

Escola Secundária C/3.º CEB Martins Sarmento

Aviso n.º 2551/2008

Manuel Vítor Gonçalves Leite, Presidente do Conselho Executivo, faz saber que, no uso das suas competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 24941/2006 de 05/12, do Director Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 233 e em complemento das competências já delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 9781/2006 de 04/05, homologou os contratos referentes ao ano lectivo 2007-2008 dos docentes não efectivos na Escola Secundária C/3.º CEB Martins Sarmento (402187) abaixo indicados:

Nome do Docente	Grupo	Data da homologação
José Avelino Alves Faria	EMRC	03-09-2007
Shohreh Shahidyan	EMR Baha'is	03-09-2007
Diana Sofia Leite Antunes	350	03-09-2007
Maria Antonieta Pedro dos Reis	430	12-09-2007
Sónia Isabel Fonseca Viana Ferreira	510	16-10-2007

Nome do Docente	Grupo	Data da homologação
Daniela Marília Gouveia Martins	520	03-09-2007
Tânia Sofia Lobo Magalhães	520	24-09-2007
Carla Maria Barbosa Nunes	550	01-09-2007
Filipe Manuel Reis Santos	600	12-09-2007
Marta Cristina de China Cabral Soares	600	12-09-2007
Ana Margarida Malheiro Guimarães	620	03-09-2007
Gilvan Baroni Pacheco	620	03-09-2007
Ana Sofia Guimarães Ferreira Lopes	Técnicas Esp.	03-09-2007
António Manuel Ribeiro de Abreu Araújo	Técnicas Esp.	03-09-2007
Elisabete Maria Pinheiro Martins da Silva	Técnicas Esp.	03-09-2007
Sílvia Pereira Guimarães	Técnicas Esp.	03-09-2007

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Vítor Gonçalves Leite*.

Agrupamento de Escolas de Real

Despacho n.º 2694/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 24941/2006, publicado no DR. n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos Administrativos de Provedimento de serviço docente referentes ao ano lectivo 2006-2007:

Nome	Escola origem	Código grupo
Andreia Maria Durães Gomes	Agrup. Escolas Real	400
Antónia Luísa Ferreira Martins	Agrup. Escolas Real	300
Carina Isabel Sampaio Alves	Agrup. Escolas Real	350
Dora Isabel Alves Fernandes	Agrup. Escolas Real	220
Emanuel Jorge Perames Paraíso	Agrup. Escolas Real	550
Francisco Miguel Veloso Araujo	Agrup. Escolas Real	400
Iolanda Maria Ribeiro Costa	Agrup. Escolas Real	520
Jorge Fernando Ferreira Santos	Agrup. Escolas Real	240
José Ricardo Almeida Pereira Ferreira	Agrup. Escolas Real	240
Maria Conceição Silva Cunha Campos	Agrup. Escolas Real	400
Maria Deus Pereira Mestre	Agrup. Escolas Real	100
Maria Lúcia Cunha Carneiro	Agrup. Escolas Real	100
Maria Lurdes Martins Barroso	Agrup. Escolas Real	300
Natália Anjos Almeida Silva	Agrup. Escolas Real	300
Nicola Moreno Antunes	Agrup. Escolas Real	320
Sandrine Nobre Certal	Agrup. Escolas Real	500
Virgínia Conceição Moura Duarte	Agrup. Escolas Real	510

7 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Zita Margarida Barreira Esteves*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

Aviso n.º 2552/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 17 181/2007, de 27 de Março, da Directora Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007, de acordo com o n.º 1.2 do Despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos a Termo Resolutivo Incerto, celebrados nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos professores a seguir indicados:

Nome	Código de Grupo de Recrutamento
Patrícia Maria André Madail	230
Manuel António Almeida Trindade	420

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.

Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa

Aviso n.º 2553/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard do átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Luciano Nunes da Silveira Pinto*.

Agrupamento de Escolas de Tábua

Aviso n.º 2554/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, na escola sede do Agrupamento de Escolas de Tábua, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

O prazo de reclamação é de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Maria Baptista Borges Gramacho*.

Agrupamento de Escolas de Vagos

Aviso n.º 2555/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Sede do Agrupamento a lista de antiguidade de pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Vagos, reportada à 31 de Dezembro de 2007.

Da mesma cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Júlio de Anunciação Castro*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas José Relvas

Despacho (extracto) n.º 2695/2008

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas José Relvas, Alpiarça, no uso da competência delegada no n.º 1,2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República* n.º 224, 2ª Série, de 21 de Novembro, foi homologado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, celebrado nos termos do Dec.-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, referente ao ano lectivo 2006-2007, da docente Sandra Carla Teixeira Alves Quinteiros Moraes — Grupo 230.

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho*.

Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro

Aviso n.º 2556/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e de acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98 de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na vitrine de pessoal não docente da escola sede deste Agrupamento de escolas, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Dezembro de 2007.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Polaco Nunes Romão*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Básica 2, 3/Sec. Padre José Agostinho Rodrigues

Aviso n.º 2557/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se publico que se encontra para consulta no placard dos Serviços Administrativos deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do Pessoal Docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

O Pessoal não docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco José de Oliveira Corado Alves*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim

Aviso n.º 2558/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

11 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Madeira Cruz Gonçalves Lança*.

Agrupamento Vertical José Carlos da Maia

Aviso n.º 2559/2008

Por ter sido publicado duplamente, solicita-se a anulação do aviso n.º 25 705/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247 de 24 de Dezembro.

10 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Ribeiro Horta Ferreira Branco*.



PARTE D

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALBERGARIA-A-VELHA

Anúncio n.º 660/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 1004/07.8TBALB

Devedor: Brancolimpa — Detergentes Biodegradáveis, Unipessoal, L.da

Credor: António Simões Domingues de Aguiar e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados Nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Albergaria-A-Velha, 2º Juízo de Albergaria-a-Velha, no dia 21-12-2007, pelas 15:50 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

BRANCOLIMPA — Detergentes Biodegradáveis, Unipessoal, L.da, NIF — 504262467, Endereço: Estrada Principal, Lugar de Soutelo, Branca, 3850-587 Albergaria-a-Velha

São administradores do devedor: António Simões Domingues Aguiar, a quem é fixado domicílio na Rua da Cavada, Soutelo, Branca — Albergaria-a-Velha.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). António Coimbra Rodrigues, contribuinte n.º 149534973, Endereço: Pra da República, 180-2º Dt.º, 4050-498 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.